



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de junho de 2012 - Nº 4151

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 500/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMDURB	15	02/04/2012	12.439/2012
ELAINE CALIXTO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	SEMDES	15	13/03/2012	9806/2012
ERIKA TERESINHA OLIVEIRA ROCHA LEITE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMDURB	90	02/05/2012	16.682/2012
FLÁVIO SABINO DIAS MARTINI	PROFESSOR PEB B V	SEME	15	18/04/2012	14.726/2012
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	PROFESSOR PEB B IV	SEME	90	13/03/2012	10.575/2012
MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	15	12/03/2012	10.039/2012
MARIA DO CARMO DINIZ TORQUATO	PROFESSOR PEB A V	SEME	15 30	28/02/2012 15/03/2012	8447/2012 9945/2012
SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B V	SEME	15	19/03/2012	11.210/2012
TEREZA DE SOUZA	AUX. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	SEMDEF	15	23/04/2012	15.384/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2011.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 274/2011, para execução da obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Arthur Prata, Projetada 01 e 02, Padre Vitor – Bairro Nossa Senhora de Fátima e Ruas Justo Bicalho e Irene L. Menegazzi – Bairro Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VALOR: Com o presente reajuste, conforme justificativa, planilha orçamentária e projetos, o valor fica acrescido em R\$ 29.507,96 (vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), passando para R\$ 785.271,60 (setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2012.

PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato nº 274/2011 por 30 (trinta) dias, totalizando 210 (duzentos e dez dias).

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.550/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012 - Pregão nº 041/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: DEBORA DAZZI PIOL – ME.

OBJETO: Aquisição de Fita Glicemia Capilar e Lanceta Descartável.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	800000	UND	Fita de Glicemia Capilar - Tira para determinação de glicose, próprio para automonitorização, para uso em amostra de sangue capilar, venoso, arterial, com faixa de medição mínima igual ou menor que 20 mg/dl, e máxima igual ou maior que 500 mg/dl. As tiras devem ser embaladas individualmente ou frasco contendo no máximo 50 unidades, acondicionadas de maneira apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto, constando externamente os dados de identificação, procedência, nome do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade.	RS 0,49	RS 392.000,00
2	800000	UND	Lanceta Descartável para utilização em testes de glicose, com pontas trifacetadas, siliconizadas e estéreis, com tampa protetora de fácil remoção para evitar possíveis acidentes, mecanismo bloqueador que evita a reutilização da mesma. Mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores. Acondicionadas em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, contendo no máximo 200 unidades (lancetas), constando externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e fabricante. O produto deve estar de acordo com a NR n. 32/05 do Ministério do Trabalho.	RS 0,30	RS 240.000,00
Total Geral					RS 632.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Renato Oliveira – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1 – 7286/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 155/2012.**CONTRATADA:** RINKÃO REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimento (Marmitex), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 1 e 2, do Edital do Pregão nº 003/2012.

VALOR: R\$ 32.085,00 (trinta e dois mil e oitenta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, a saber: Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203, Despesa: 3 3 90 39 27 00.

PRAZO: Até 31/12/2012.**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Valter Coelho de Paula – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 14.225/2012.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 088/2012**Objeto:** Aquisição de Kit Combate a Dengue.**Dia:** 03/07/2012 - **Hora:** 14:00 horas.**Pregão nº. 089/2012****Objeto:** Aquisição de Escovas e Creme Dental.**Dia:** 03/07/2012 - **Hora:** 15:30 horas.**Pregão nº. 090/2012****Objeto:** Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita-Registro de Preços.**Dia:** 05/07/2012 - **Hora:** 09:00 horas.**Pregão nº. 091/2012****Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares- Registro de Preços.**Dia:** 05/07/2012 - **Hora:** 14:00 horas.**Pregão nº. 092/2012****Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais- Registro de Preços.**Dia:** 06/07/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/06/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 142/2012****CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **JOSÉ CLEBER DE SOUZA**, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com alta em 15 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de junho de 2012, conforme parecer da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 48.362, de 21/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 144/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **LUCIMAR SILVA GRÉGIO**, Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 13 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.771, de 23/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 145/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **VALÉRIA GAVA GRILLO**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 (sete) dias, a contar de 09 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.628, de 15/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 146/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA**, Professor PEB B V VIA 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 (sete) dias, a contar de 09 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.453, de 14/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 15 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 15 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 16 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 147/2012**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, Ajudante Geral I A 01 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.960, de 15/03/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 13 de setembro de 2012 e retorno ao trabalho em 14 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 149/2012**DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTÔNIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO**, Diretor Jurídico, **PAULO ROBERTO DA CUNHA**, Gerente de Benefícios e Controle de Perícias e **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, Gerente de Apoio Administrativo, para sob a presidência do segundo servidor, constituírem a Comissão de Análise do Credenciamento Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 6642/2012****DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SEGURANÇAS EM CAIXAS ELETRÔNICOS DURANTE A NOITE, FIM DE SEMANA E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica obrigatória a presença de seguranças durante a noite, fim de semana e feriados, em agências e postos bancários ou estabelecimentos comerciais que tenham caixas eletrônicos 24 horas, com movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Art. 2º – Os seguranças deverão ficar posicionados de forma visível, próximos às portas de acesso aos caixas eletrônicos, na parte interna.

Art. 3º - A falta de cumprimento desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após sancionada, implicará a agência bancária ou estabelecimento comercial infrator multa de 1.000 UFCEI, e, havendo reincidência o valor da multa será de 5.000 UFCEI.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2012.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEI Nº 6646/2012**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO TESTE DO CORAÇÃOZINHO, GRATUITAMENTE, EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS, NOS BERÇÁRIOS DAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O teste do coraçãozinho trata-se do exame de oximetria de pulso que mede os níveis de oxigênio no sangue do bebê para detectar a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança.

Art. 2º – O exame de oximetria de pulso deverá integrar o rol

de exames obrigatórios, gratuitos, a serem realizados nos recém-nascidos atendidos nas maternidades públicas privadas do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2012.

JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 02/2012
Contratada: Policard Systems e Serviços SA
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão magnético de débito.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2013
Valor: R\$ 2.038.150,40 (Dois milhões, trinta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos)
Dotação: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Marcos Machado da Silva (Representante Legal da Contratada: Policard Systems e Serviços SA)

Processo: 113/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 03/2012
Contratada: Power Marketing e Comunicação Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Contratação de Agência de Publicidade
Data da Assinatura: 09 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Dotação: 3.3.90.39.68 – Publicidade e Propaganda
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Basílio Coelho Machado (Representante Legal da Contratada: Power Marketing e Comunicação Ltda)

Processo: 41/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 04/2012
Contratada: Agenda Distribuidora Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 1.402,00 (mil quatrocentos e dois reais)
Dotação: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Arnaldo Carlos Goldiner (Representante Legal da Contratada: Agenda Distribuidora Ltda)

Processo: 93/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 05/2012
Contratada: CJM Utilidades Ltda ME
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 3.097,32 (três mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos)
Dotação: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon (Representante Legal da Contratada: CJM Utilidades Ltda ME)

Processo: 93/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 06/2012
Contratada: DC Comércio de Papelaria e Aviaamentos Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 1.455,35 (mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Mykael Segrini Merlo (Representante Legal da Contratada: DC Comércio de Papelaria e Aviamentos Ltda)

Processo: 93/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 07/2012
Contratada: M Marinho Moreira Papéis ME
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)
Dotação: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Raphael Marinho Moreira (Representante Legal da Contratada: M Marinho Moreira Papéis ME)

Processo: 93/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 08/2012
Contratada: Alternativo Comércio e Serviços Ltda ME
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais)
Dotação: 3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Márcio de Jesus (Representante Legal da Contratada: Alternativo Comércio e Serviços Ltda ME)

Processo: 96/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 09/2012
Contratada: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, com entrega parcelada.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2012

Prazo: 31 de dezembro de 2012

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Dotação: 3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Helder Marinho Moreira (Representante Legal da Contratada: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda)

Processo: 96/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção data da assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 10/2012
Contratada: Flávio Augusto Baptista ME (Gráfica Impress)
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais)
Dotação: 3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Flávio Augusto Baptista (Representante Legal da Contratada: Flávio Augusto Baptista ME - Gráfica Impress)

Processo: 96/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da Assinatura e no valor

Espécie: Contrato Administrativo nº. 11/2012
Contratada: Indústria Gráfica São Jorge Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 2.821,50 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
Dotação: 3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Américo Henrique Faria Waknin (Representante Legal da Contratada: Indústria Gráfica São Jorge Ltda)

Processo: 96/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na data da Assinatura

Espécie: Contrato Administrativo nº. 12/2012
Contratada: Gráfica Triângulo Ltda EPP
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 08 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Dotação: 3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e João Vargues Neto (Representante Legal da Contratada: Gráfica Triângulo Ltda EPP)

Processo: 96/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na dotação

Espécie: Contrato Administrativo nº. 15/2012
Contratada: CJM Utilidades Ltda ME
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Data da Assinatura: 15 de maio de 2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R\$ 9.789,05 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)
Dotação: 3.3.90.30.22 – Material de Higiene e Limpeza
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon (Representante Legal da Contratada: CJM Utilidades Ltda ME

Processo: 97/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

LUSMARGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu á SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento), execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situada na fazenda São Joaquim s/nº- São Joaquim-Cachoeiro de Itapemirim /ES.
 NF 4595



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
 melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM